



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Senhora Zilda Heringer Curtis – Dona Zilda

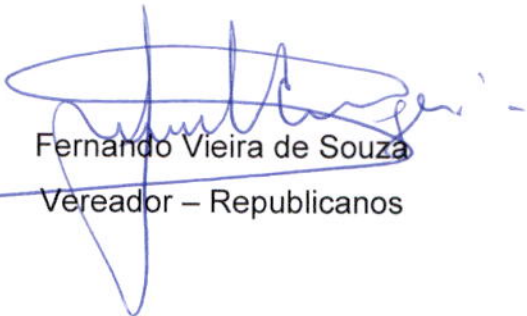
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Creche da Vila de Criciúma como "Creche Municipal Zilda Heringer Curtis – Dona Zilda"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (25-02-2025)


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos

Proc: 173/2025
CÂMARA MUNICIPAL

Processo em:
21 / 02 / 2025
IBATIBA ES



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES